



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003 /2026  
GESTOR DA PARCERIA: Sandra Regina dos Santos  
VIGÊNCIA: 01/03/2026 a 28/02/2027

|  |  |                       |                 |
|--|--|-----------------------|-----------------|
| <b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b>                      | Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues  |                       |                 |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:</b>                  | Serviço  |                       |                 |
| <b>TIPO DA OFERTA:</b>                           | Atendimento  |                       |                 |
| <b>NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:</b>                 | Proteção Social Básica   |                       |                 |
| <b>ATIVIDADE:</b>                                | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV   |                       |                 |
| <b>FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:</b>     | <input checked="" type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input checked="" type="checkbox"/> 7 a 14 anos <input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> 18 a 29 anos<br><input type="checkbox"/> 30 a 59 anos <input type="checkbox"/> 60 anos ou mais   |                       |                 |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> Pessoas com deficiência <input type="checkbox"/> Situação de rua <input checked="" type="checkbox"/> Masculino<br><input checked="" type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Trans <input type="checkbox"/> Medidas Socioeducativas <input type="checkbox"/> Famílias |                       |                 |
| <b>META GERAL DE ATENDIMENTO:</b>                | 41   |                       |                 |
| <b>LOCAL DE EXECUÇÃO (rua, número e bairro):</b> | Rua Tamarutaca, 190 – Vila Guiomar   |                       |                 |
| <b>DIAS POR SEMANA:</b>                          | 5  | <b>HORAS POR DIA:</b> | 3horas e 30 min |
| <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b>                 | Manhã: 08hs às 11:30hs Tarde: 12:30hs às 16:00hs   |                       |                 |
| <b>SERVIÇO DE REFERÊNCIA:</b>                    | CRAS Centro  |                       |                 |

**1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Organização da Sociedade Civil, para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, deverá observar as seguintes condições:

- a) Atender crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas respectivas famílias, com atividades em grupo e metodologias que atendam a faixa etária, em conformidade com as normativas orientadoras para o SCFV vigentes, garantindo o atendimento de, no mínimo, 03 (três) vezes por semana para as crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos e, no mínimo, 02 (duas) vezes por semana para os adolescentes de 13 (treze) a 15 (quinze) anos, com carga horária mínima de 03 (três) horas diárias em cada período (manhã e tarde);
- b) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais em conjunto com o trabalho do CRAS de referência;
- c) Promover de forma alinhada com o CRAS de referência, o acesso das famílias à rede Socioassistencial, aos programas de transferência de renda, aos demais serviços e ações de Proteção Social Básica, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, ao sistema educacional e demais políticas públicas setoriais, de modo a garantir o desenvolvimento integral das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- d) Realizar avaliações processuais e participativas, proporcionando oportunidades de manifestação dos usuários quanto aos seus requisitos perante a execução dos serviços e quanto às necessidades por eles identificadas para sua melhoria;
- e) Preencher as vagas disponíveis no serviço e realizar o desligamento dos usuários seguindo os fluxos estabelecidos pelo Departamento de Proteção Social Básica;
- f) Encaminhar a demanda, oriunda de busca ativa do público alvo ou da busca espontânea das famílias ao CRAS de referência, para inserção na Central de Vagas SCFV;
- g) Garantir que as especificações e diretrizes técnicas referentes ao SCFV, os fluxos e orientações adotadas pela Secretaria de Assistência Social referentes às ações, articulações, encaminhamentos, preenchimento de vagas, entregas de relatórios



**Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito**

- técnicos/financeiros de prestação de contas e demais aspectos do serviço prestado, sejam implementados durante a vigência da parceria;
- h) Adequar e executar o serviço de acordo com a legislação, as normas e as orientações vigentes no que diz respeito ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- i) Manter rotinas de limpeza e higienização dos ambientes;
- j) Garantir o respeito à liberdade de credo;
- k) Os processos de gestão do trabalho e do serviço serão mediados pelo Departamento de Proteção Social Básica em conjunto com a OSC executora da parceria;
- l) Qualquer dado documental ou informação dos indivíduos/familiares, tais como imagens, áudios, vídeos, depoimentos, produções (desenhos, escritas, música, poema, entre outros) em atividades que envolvam diretamente o indivíduo/família só poderão ser utilizados mediante apresentação de TERMO DE AUTORIZAÇÃO, com a ciência do usuário, bem como em duas vias assinadas pela pessoa envolvida, cabendo à organização parceira providenciar o instrumento. Esse procedimento vem de encontro com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo;
- m) É de responsabilidade da organização parceira, controlar e monitorar as informações sigilosas a que os profissionais do serviço terão acesso, tais como dados dos usuários, senhas de acesso, entre outros. Os casos de utilização indevida dos dados dos usuários do serviço deverão ser imediatamente informados ao Departamento de Proteção Social Básica por meio de ofício que descreva o ocorrido e indique os procedimentos adotados pela organização.

## **2. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA**

### **2.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO**

A Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues, fundada em 06/03/1992, localizada na Rua Tamarutaca, 190, esquina com Rua Silveiras 17, Vila Guiomar, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação, sem fins lucrativos ou econômicos nos termos do art. 53, da Lei nº 10.406/2002, por tempo indeterminado, de assistência social, de caráter cultural, educativo e socioassistencial, beneficente e filantrópico, apolítica, de inspiração cristã, destinada a prestar serviços, programas e projetos educacionais e socioassistenciais 100% gratuito, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso. Aplica seus excedentes financeiros para fins de manutenção de suas atividades, não remunera e nem distribui vantagens ou benefícios aos seus instituidores, dirigentes, sócios ou conselheiros. Nossa missão é educar a criança, o adolescente e suas respectivas famílias em vulnerabilidade social, proporcionando-lhes um ambiente educacional adequado, estimulando-os a se tornarem cidadãos conscientes, criativos, participativos, através de meios e mecanismos que os induzam a atuar como membros integrantes e transformadores da sociedade.

### **2.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DESTES TERMO**

No ano de 2025, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos teve 41 participantes, como objetivo central de prevenir a institucionalização e segregação das crianças em situação de risco e vulnerabilidade, assim como, suas famílias que vivenciaram momentos de fragilidade nos vínculos familiares, possibilitando também acesso às informações sobre os direitos e a participação cidadã. Considerando a importância de adequação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as ações desenvolvidas pela Instituição, observamos seu desenvolvimento singelo e efetivo a partir dos seguintes indicadores:

- Participação ativa;
- Autoestima;



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Socialização;
- Retorno positivo dos membros familiares quanto ao relacionamento intrafamiliar;
- Assiduidade no ambiente escolar;
- Reconhecimento de novas habilidades;
- Protagonismo;
- Autonomia;
- Hábitos alimentares;
- Participação ativa das famílias e comunidade.

A participação efetiva das crianças e dos familiares, contribuiu como uma avaliação positiva, para darmos continuidade para o próximo ano.

### **3. DIAGNÓSTICO**

#### **3.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR**

A comunidade teve um avanço, melhoria e desenvolvimento de potencialidades, pela busca da garantia de direitos e principalmente a emancipação das famílias atendidas. Apesar do processo de urbanização estar em andamento, existem muitos fatores que explicam esse resultado, dentre eles: descontinuidade política; mudança de prioridades; complexidade da intervenção; dificuldade de disponibilização dos recursos necessários de tempo. Possuem riscos e vulnerabilidades nas questões de segurança, drogas, furtos, organização do centro comunitário (para uso de cursos e atendimentos), e outros.

#### **3.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS PELO SERVIÇOS.**

Analisamos que um dos maiores problemas seria a evasão das crianças, por este motivo envolvemos as famílias, em reuniões que têm como objetivo proporcionar recursos para o melhor relacionamento familiar. Assim, através dela pretendemos aprofundar questões da relação familiar, valores éticos e fazer pensar, num espaço precioso de debates, reflexões, diálogo e troca de experiências.

Com essa integração Família-Instituição, buscamos encontrar caminhos para que as relações familiares sejam fortalecidas, evitando assim, muitos problemas no comportamento, saúde física e mental de nossos usuários.

### **4. JUSTIFICATIVA**

As ações desenvolvidas pela Instituição Assistencial Amélia Rodrigues no que tange a Assistência Social pauta-se na organização de trabalhos em grupos de convivência, espaços estes direcionados à socialização a troca de experiência pessoal e cultural, que possibilitam reflexões de suma importância para a aquisição de conhecimento, autonomia, desenvolvimento de potencialidades, busca pela garantia de direitos e principalmente a emancipação das famílias atendidas.

### **5. OBJETIVOS DO PROJETO**

#### **5.1. OBJETIVO GERAL**

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 41 crianças e adolescentes em articulação contínua com o CRAS de referência e de forma a complementar o trabalho social com famílias e indivíduos realizado pelas equipes do PAIF e do PAEFI, prevenindo situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

#### **5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais por meio de atividades coletivas;
- b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo;



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Gabinete do Prefeito**

- c) Ampliar o universo informacional, artístico, cultural, esportivo e de lazer das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- d) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- e) Estimular, nos usuários do serviço e suas famílias, a participação na vida pública do território, em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- f) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**6. METAS, METODOLOGIAS, PRAZOS, CUSTOS E AVALIAÇÃO**

| OBJETIVO ESPECÍFICO  | AÇÃO  | METODOLOGIA   | META  | INDICADOR DE RESULTADO  | INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO  | AVALIAÇÃO QUALITATIVA                 | PRAZO / PERIODICIDADE | CUSTOS ESTIMADOS |
|--|---|---|---|---|--|---------------------------------------|-----------------------|------------------|
| a) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais por meio de atividades coletivas | Encontros regulares, Encontros mensais, Atividades de convívio e Oficinas | -vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;<br><br>-vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;<br><br>- ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades | 6 atividades coletivas com participação de familiares<br><br>20 familiares participantes nas atividades coletivas | Nº de atividades coletivas com a participação de familiares.<br><br>Nº de familiares participantes nas atividades coletivas realizadas.<br><br>Nº de atividades realizadas em espaços da comunidade.<br><br>Nº de participantes nas atividades realizadas em espaços da comunidade. | Relatório de Execução do Objeto – REO.<br><br>Banco de Dados do Cidadão – BDC.<br><br>Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA. | Relatório de Execução do Objeto – REO | Mensal;<br>Semestral  | R\$ 8.333,34     |
| b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo  | Encontros regulares, Encontros mensais, Atividades de convívio e Oficinas | - vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípio ético de justiça e cidadania.<br><br>- vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo,  | 4 atividades coletivas<br><br>Ao menos 31 participantes nas atividades coletivas.                                 | Nº de atividades coletivas realizadas.<br><br>Nº de participantes nas atividades coletivas realizadas.<br><br>Nº de atividades voltadas desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo realizadas.  | Relatório de Execução do Objeto – REO.<br><br>Banco de Dados do Cidadão – BDC.<br><br>Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA. | Relatório de Execução do Objeto – REO | Mensal;<br>Semestral  | R\$ 8.333,34     |



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

|  |   |  |   |   |  |                                       |                      |              |
|--|---|--|---|---|--|---------------------------------------|----------------------|--------------|
|  |   | compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.   |   |   |  |                                       |                      |              |
| c) Ampliar o universo informacional, artístico, cultural, esportivo e de lazer das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã | Encontros regulares, Encontros mensais, Atividades de convívio e Oficinas | -vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;<br><br>- vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidade de fomento a produções artística;<br><br>- ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; | 11 atividades de cunho artístico, cultural e de acesso à informação | Nº de atividades de cunho artístico, cultural e de acesso à informação realizadas | Relatório de Execução do Objeto – REO.<br><br>Banco de Dados do Cidadão – BDC.<br><br>Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA. | Relatório de Execução do Objeto – REO | Mensal;<br>Semestral | R\$ 8.333,34 |



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

|  |  |   |   |  |   |  |                              |                     |
|--|--|---|---|--|---|--|------------------------------|---------------------|
| <p>d) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários</p>                 | <p>Encontros regulares, Encontros mensais, Atividades de convívio e Oficinas</p> | <p>- vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, de desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;<br/><br/>- vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;</p>   | <p>36 atividades intergeracionais<br/><br/>31 participantes nas atividades intergeracionais.</p>  | <p>Nº de atividades intergeracionais realizadas.<br/><br/>Nº de participantes nas atividades intergeracionais realizadas.</p>  | <p>Relatório de Execução do Objeto – REO.<br/><br/>Banco de Dados do Cidadão – BDC.<br/><br/>Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.</p> | <p>Relatório de Execução do Objeto – REO</p> | <p>Mensal;<br/>Semestral</p> | <p>R\$ 8.333,34</p> |
| <p>e) Estimular, nos usuários do serviço e suas famílias, a participação na vida pública do território, em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social</p> | <p>Encontros regulares, Encontros mensais, Atividades de convívio e Oficinas</p> | <p>- vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;<br/>- vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para participação de fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;</p> | <p>Pelo menos 1 projeto desenvolvido a cada semestre;<br/><br/>Ao menos 70% dos usuários participando de fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social.</p> | <p>Nº de projetos sociais e/ou culturais realizados conjuntamente com os usuários para a comunidade.<br/><br/>Nº de usuários em atividades, espaços e projetos de participação social na comunidade.</p> | <p>Relatório de Execução do Objeto – REO.<br/><br/>Banco de Dados do Cidadão – BDC.<br/><br/>Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.</p> | <p>Relatório de Execução do Objeto – REO</p> | <p>Mensal;<br/>Semestral</p> | <p>R\$ 8.333,34</p> |



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

|   |  |   |   |   |   |  |                              |                     |
|---|--|---|---|---|---|--|------------------------------|---------------------|
| <p>f) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional</p> | <p>Encontros regulares, Encontros mensais, Atividades de convívio e Oficinas</p> | <p>- ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;<br/>-Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;</p> | <p>100% dos usuários inseridos ou reinseridos no sistema educacional.</p> | <p>Nº de crianças e adolescentes inseridos, reinseridos no sistema educacional.</p> | <p>Relatório de Execução do Objeto – REO.<br/>Banco de Dados do Cidadão – BDC.<br/>Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.</p> | <p>Relatório de Execução do Objeto – REO</p> | <p>Mensal;<br/>Semestral</p> | <p>R\$ 8.333,34</p> |
|---|--|---|---|---|---|--|------------------------------|---------------------|



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**7. ATIVIDADES DE ROTINA**

| ATIVIDADE  |                                     | ATIVIDADE   |                                     |
|--|-------------------------------------|---|-------------------------------------|
| Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das(os) usuárias(os) | <input type="checkbox"/>            | Promoção do contato e da participação da família na vida das(os) usuárias(os)   | <input type="checkbox"/>            |
| Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os)                               | <input checked="" type="checkbox"/> | Promoção de atividades com participação da comunidade   | <input type="checkbox"/>            |
| Atendimento individualizado  | <input checked="" type="checkbox"/> | Promoção da participação das(os) usuárias(os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade | <input type="checkbox"/>            |
| Atendimento em grupo   | <input checked="" type="checkbox"/> | Organização e discussão das rotinas da unidade com as(os) usuárias(os)  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Atendimento às famílias das(os) usuárias(os)                                       | <input checked="" type="checkbox"/> | Discussão de casos com outras(os) profissionais da rede   | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Palestras  | <input checked="" type="checkbox"/> | Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento   | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Passeios com usuárias(os)  | <input checked="" type="checkbox"/> | Apoio para continuidade dos estudos das(os) usuárias(os)  | <input type="checkbox"/>            |
| Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência      | <input checked="" type="checkbox"/> | Desenvolvimento da autonomia quanto à utilização de serviços públicos e comunitários  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Oficinas socioeducativas   | <input checked="" type="checkbox"/> | Construção de percursos junto à Rede  | <input type="checkbox"/>            |
| Atividades TR transgeracionais   | <input type="checkbox"/>            | Atividades de resgate e reconhecimento cultural   | <input checked="" type="checkbox"/> |

**7.1. OUTRAS ATIVIDADES**

Não há

**8. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)**

| TEMA   |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Direitos e programas sociais                                     | <input type="checkbox"/>            |
| Segurança alimentar e nutricional                                | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Igualdade entre homens e mulheres                                | <input type="checkbox"/>            |
| Orientação sexual e identidade de gênero                         | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Relações étnico-raciais  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas                      | <input type="checkbox"/>            |
| Prevenção à violência / violação de direitos                     | <input type="checkbox"/>            |
| Parentalidade  | <input type="checkbox"/>            |
| Deficiência e acessibilidade                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Mundo do trabalho  | <input type="checkbox"/>            |
| Orientações sobre higiene e cuidados pessoais                    | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Prevenção ao Trabalho Infantil                                   | <input type="checkbox"/>            |
| Juventude  | <input type="checkbox"/>            |
| Envelhecimento   | <input type="checkbox"/>            |
| Planejamento familiar e gravidez na adolescência                 | <input type="checkbox"/>            |
| Educação financeira  | <input type="checkbox"/>            |

**8.1. OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS)**

Não há.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**9. RECURSOS**

**9.1. ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| Situação do imóvel:   | <input type="checkbox"/> Próprio                             | <input type="checkbox"/> Alugado        | <input checked="" type="checkbox"/> Cedido |
| O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?   | <input type="checkbox"/> Sim                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Não |  |
| Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:  | Não se aplica  |   |  |
| No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)? | <input type="checkbox"/> Sim                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Não |  |
| Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço  | <input type="checkbox"/> Sede                                | <input type="checkbox"/> CRAS           |  |
|   | <input type="checkbox"/> Outros equip. da Assistência Social |   |  |
|   | <input type="checkbox"/> Equip. Educação                     | <input type="checkbox"/> Equip. Esporte |  |
|   | <input type="checkbox"/> Equip. Cultura                      | <input type="checkbox"/> Equip. Saúde   |  |
|   | <input type="checkbox"/> Espaços públicos                    |   |  |
|   | <input type="checkbox"/> Organizações comunitárias           |   |  |
| Possui rota acessível para os espaços da unidade?   | <input checked="" type="checkbox"/> Sim                      | <input type="checkbox"/> Não            | <input type="checkbox"/> Em parte          |
| Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?  | <input checked="" type="checkbox"/> Sim                      | <input type="checkbox"/> Não            | <input type="checkbox"/> Em parte          |

| CÔMODOS  | QUANTIDADE    | CAPACIDADE DE PESSOAS   |
|--|---------------|---|
| Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo | 0             | <input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14<br><input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais            |
| Quartos para usuários (em caso de acolhimento)                 | Não se aplica | <input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14<br><input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais            |
| Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)               | Não se aplica | <input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14<br><input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais            |
| Banheiros exclusivos para funcionárias (os)                    | 5             | -----   |
| Banheiros para as (os) usuárias (os)                           | 6             | -----   |
| OUTROS ESPAÇOS   | QUANTIDADE    | CAPACIDADE DE PESSOAS   |
| Área de recreação interna                                      | 1             | <input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14<br><input checked="" type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais |
| Área de recreação externa                                      | 2             | <input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14<br><input type="checkbox"/> 15 a 29 <input checked="" type="checkbox"/> 30 ou mais |
| Refeitório   | 1             | <input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14<br><input type="checkbox"/> 15 a 29 <input checked="" type="checkbox"/> 30 ou mais |
| Salas para atendimento individual                              | 1             | -----   |
| Cozinha para preparo de alimentos                              | 2             | -----   |
| Despensa   | 1             | -----   |
| Lavanderia   | 1             | -----   |
| Enfermaria   | 0             | -----   |

**9.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO**

| ITEM                          | QUANTIDADE | ITEM                            | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|---------------------------------|------------|
| Telefone                      | 1          | Geladeira                       | 2          |
| Impressora                    | 1          | Fogão                           | 2          |
| Televisão                     | 1          | Micro-ondas                     | 1          |
| Equipamento de som            | 2          | Máquina de lavar                | 1          |
| Datashow                      | 2          | Mesas para estudo               | 10         |
| Veículo                       | 1          | Mesas de jantar                 | 7          |
| Biblioteca                    | 1          | Armários                        | 2          |
| Brinquedoteca                 | 1          | Camas/berços                    | 0          |
| Ar condicionado ou ventilador | 4          | Computadores ligados à internet | 3          |

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**9.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

| FORMAÇÃO PROFISSIONAL | FUNÇÃO*                      | CARGA HORÁRIA             | FONTE PAGADORA | RÉGIME TRABALHISTA | QUANTIDADE EXISTENTE | QUANTIDADE NECESSÁRIA |
|-----------------------|------------------------------|---------------------------|----------------|--------------------|----------------------|-----------------------|
| Assistente Social     | Técnica(o) de Nível Superior | De 21 a 30 horas semanais | União          | C. L. T.           | 0                    | 1                     |

**9.4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME AS FUNÇÕES**

| FUNÇÃO                       | ATRIBUIÇÕES   |
|------------------------------|---|
| Técnica(o) de Nível Superior | <b>Assistente Social:</b> o acolhimento dos usuários; atendimento individualizado e visitas domiciliares; conhecimento das situações de vulnerabilidades sociais e riscos das famílias inseridas em programas de transferência de renda; encaminhamentos; contribuição técnica com seus serviços, usando como base as diretrizes nacionais no seu campo de atuação; planejamento dos critérios de entrada do usuário no SCFV; prestação assessoria às unidades e aos orientadores sociais que desenvolvem os SCFV; avaliação dos resultados obtidos no SCFV; cuidar dos registros sobre o planejamento do SCFV. |

**10. PARCERIAS**

Construir parcerias com diversas secretarias e organizações da sociedade civil para apoio, com a realização de palestras e eventos, buscando estimular a participação cidadã dos usuários e suas famílias. Alguns parceiros: Secretaria de Educação do Município de Santo André, Banco de Alimentos de Santo André, Mesa Brasil SESC, FAISA (Fundação de Assistência a Infância de Santo André). Possuímos também projetos para captação de recursos como Projeto Investidor Social, Associados e Colaboradores, Apadrinhamento, FUMCAD, Parcerias com entidades privadas, Eventos (Festas, Noite da Pizza), Nota Fiscal Paulista e campanhas para recebimento de doação de gêneros diversos.

**11. REDE**

Somos referenciados ao CRAS Centro. Encaminhamos, sempre que necessário, as famílias, principalmente para inscrição no CADUNICO. Temos também a UBS Vila Guiomar, onde as famílias fazem acompanhamento e nos apoiam em campanhas de vacinação e outras situações ligadas à saúde.

**12. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO**

Todas as atividades desenvolvidas na Instituição são amplamente divulgadas em nossos informativos impressos e também através das redes sociais. FIQUE POR DENTRO – mil exemplares; REVISTA INVESTIDOR SOCIAL – online.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| Descrição                           | Quant. | Valor Unit. | mar/26          | abr/26          | mai/26          | jun/26          | jul/26          | ago/26          | set/26          | out/26          | nov/26          | dez/26          | jan/27          | fev/27          |
|-------------------------------------|--------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>1 - FOLHA DE PAGAMENTO</b>       |        |             |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
| ASSISTENTE SOCIAL                   | 1      | 3.478,75    | 3.478,75        | 3.478,75        | 3.478,75        | 3.478,75        | 3.478,75        | 3.478,75        | 3.478,75        | 3.478,75        | 3.478,75        | 3.478,75        | 3.478,75        | 3.478,75        |
|                                     |        |             | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| <b>TOTAL DA FOLHA</b>               |        |             | <b>3.478,75</b> | <b>3.478,75</b> | <b>3.478,75</b> | <b>3.478,75</b> | <b>3.478,75</b> | <b>3.478,75</b> | <b>3.478,75</b> | <b>3.478,75</b> | <b>3.478,75</b> | <b>3.478,75</b> | <b>3.478,75</b> | <b>3.478,75</b> |
| <b>2 - CUSTOS TRABALHISTAS</b>      |        |             |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
| <b>Provisionamento</b>              |        |             | <b>409,62</b>   | <b>409,62</b>   | <b>409,62</b>   | <b>409,62</b>   | <b>409,62</b>   | <b>409,62</b>   | <b>409,62</b>   | <b>409,62</b>   | <b>409,62</b>   | <b>409,62</b>   | <b>409,62</b>   | <b>409,58</b>   |
| 13º SALÁRIO                         | 1      |             | 289,90          | 289,90          | 289,90          | 289,90          | 289,90          | 289,90          | 289,90          | 289,90          | 289,90          | 289,90          | 289,90          | 289,90          |
| 1/3 FÉRIAS                          | 1      |             | 96,53           | 96,53           | 96,53           | 96,53           | 96,53           | 96,53           | 96,53           | 96,53           | 96,53           | 96,53           | 96,53           | 96,53           |
| FGTS SOBRE 1/3 FÉRIAS E 13º SALÁRIO | 1      |             | 23,19           | 23,19           | 23,19           | 23,19           | 23,19           | 23,19           | 23,19           | 23,19           | 23,19           | 23,19           | 23,19           | 23,15           |
| <b>Encargos Sociais</b>             |        |             | <b>278,30</b>   | <b>278,30</b>   | <b>278,30</b>   | <b>278,30</b>   | <b>278,30</b>   | <b>278,30</b>   | <b>278,30</b>   | <b>278,30</b>   | <b>278,30</b>   | <b>278,30</b>   | <b>278,30</b>   | <b>278,30</b>   |
| FGTS SOBRE SALÁRIO                  | 1      |             | 278,30          | 278,30          | 278,30          | 278,30          | 278,30          | 278,30          | 278,30          | 278,30          | 278,30          | 278,30          | 278,30          | 278,30          |
|                                     |        |             |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  |        |             | <b>4.166,67</b> | <b>4.166,67</b> | <b>4.166,67</b> | <b>4.166,67</b> | <b>4.166,67</b> | <b>4.166,67</b> | <b>4.166,67</b> | <b>4.166,67</b> | <b>4.166,67</b> | <b>4.166,67</b> | <b>4.166,67</b> | <b>4.166,63</b> |

*Handwritten signature in blue ink.*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**14. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO**

Os recursos financeiros da parceria serão utilizados para execução das ações e atividades previstas em Plano de Trabalho, especificamente para remuneração da Assistente Social, parte da equipe responsável pelo serviço, compreendendo as despesas com salários, contribuições sociais, FGTS, férias, 13º salário e demais encargos trabalhistas. A previsão orçamentária justifica-se pela necessidade da oferta do SCFV como forma de prevenir situações de riscos e vulnerabilidades, investindo no desenvolvimento de potencialidades dos beneficiários.

**15. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

Este recurso trata-se de Emenda Individual de nº 202544150007, via Fundo a Fundo, indicada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Fernando Marangoni e cadastrada sob a programação de nº 354780920250003, correspondente ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Funcional Programática nº 082455131219G0035, Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, GND 3 (custeio).

**16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| REFERÊNCIA (MÊS/ANO) | REPASSE ÚNICO        |
|----------------------|----------------------|
| Março/2026           | R\$ 50.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 50.000,00</b> |

O município repassará à ENTIDADE mensalmente o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, conforme Cronograma de Desembolso. As despesas que ultrapassarem o valor de repasse serão contrapartida da entidade.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 26 de fevereiro de 2026.

  
**ANA CLAUDIA DE FABRIS**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

  
**VERGILIO CORDIOLI-FILHO**  
**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMÉLIA RODRIGUES**

Testemunhas:

1) Renan Louzani  
RG nº 34.117.338-1

2) Sotiane de M. Pinato  
RG nº 46.365.088-8